



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 0223, de 1994

*Apuração de responsabilidades pela ampliação do quadro de servidor arquiteto da Câmara Legislativa do DF.*

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e após deliberação da Mesa Diretora, em sua 30ª Reunião, realizada em 08 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar a abertura de Comissão de Sindicância para apurar os responsáveis pela ampliação do quadro de servidores desta Casa no quadro de arquiteto.

Art. 2º - Fica criada a Comissão de Sindicância, constituída por servidores indicados através de cada Membro da Mesa Diretora.

Art. 3º - A Comissão referida no artigo anterior fica constituída dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

APLICADO NO DEC  
EM 10/03/94

*Mulla*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - ARILDO OLIVA FRANÇA - representante da  
Presidência;

II - JOSÉ FRANCISCO CAMPOS NÓBREGA - repre-  
sentante da Vice-Presidência;

III - JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO - repre-  
sentante da 1ª Secretaria;

IV - RUIHER JACQUES BANFILIPPO, representante  
da 2ª Secretaria;

V - VÂNIA DA FRANÇA GONTIJO - representante da  
3ª Secretaria.

Art. 4º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta)  
dias para a conclusão dos seus trabalhos e apresentação de  
relatório à Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Brasília, 08 de março de 1994.

*Benício Tavares*

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

10.03.94